

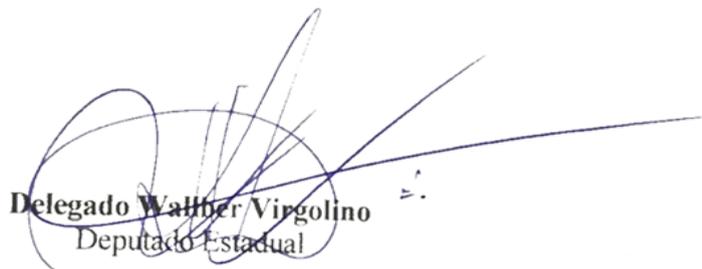


**REQUERIMENTO N° 20.896 /2025**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, no sentido de que adote providências para normalizar a distribuição de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Luiz Lindbergh Farias, localizada no Bairro dos Bancários, Município de João Pessoa-PB.

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de Maio de 2025.**

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por finalidade atender aos apelos dos moradores do Bairro Bancários, que vêm sofrendo com a precariedade dos serviços oferecidos na Unidade de Pronto Atendimento, especialmente em razão da recorrente falta de medicamentos.

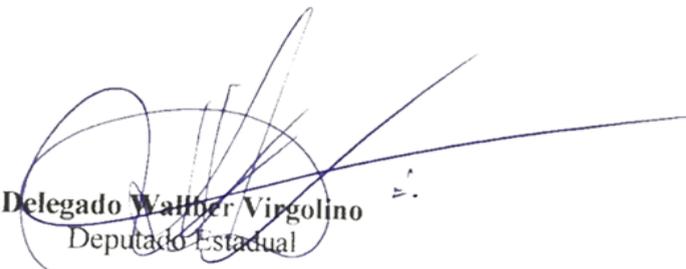
Sabe-se que é competência comum entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme disposto na Constituição Federal.

Entretanto, a escassez de medicamentos na unidade mencionada vem causando sérios prejuízos à população, que, em diversas ocasiões, é obrigada a se deslocar para outros bairros em busca dos insumos necessários ao tratamento médico, muitas vezes arcando com despesas que comprometem o orçamento familiar.

Dessa forma, é de extrema urgência que providências sejam adotadas com brevidade, considerando o risco iminente que a ausência de medicamentos representa, podendo acarretar danos irreversíveis à saúde dos usuários do serviço público de saúde.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o objetivo de assegurar a regularização do fornecimento de medicamentos na referida unidade, garantindo o pleno atendimento à população e a efetividade do direito à saúde.

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de Maio de 2025.**

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual